



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário da Agricultura e Pecuária, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Conforme o processo SGPe SCC 8797/2025, vinculado à Indicação nº 490/2025, a contratação dos 54 (cinquenta e quatro) Médicos Veterinários já está autorizado, aguardando tão-somente o impacto financeiro, conforme informação de 01/07/2025.

Todavia, até a presente data não houve contratação. Assim, considerando a urgência da matéria sob pena de comprometimento do planejamento e continuidade das ações essenciais de defesa sanitária animal e inspeção agropecuária em Santa Catarina, questiona-se qual o prazo de contratação dos médicos veterinários?

Sala das Sessões,

Deputado **MARCOS VIEIRA**

